

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 118/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/03/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023000758.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.615.586/0001-12, com sede no Desvio Bucareste, nº 615, Quadra 255, Lote 11, Sala 7, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-100, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Douglas Di Bellis Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.827.878-50, por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 118/2023, firmado pelas partes em 20/03/2023, que versa sobre a aquisição de materiais para cranioplatia e microcirurgia para retirada de tumor intracraniano, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023000758 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 118/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, pelo valor total, global e estimado de **R\$ 152.517,24 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/03/2024 e

encerrando-se em 20/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023000758 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A
DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2024

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais para Cranioplastia e Microcirurgia para Retirada de Tumor Intracraniano** indicado para descomprimir o cérebro ou acesso às áreas de interesse ao neurocirurgião, para pacientes que necessitam realizar procedimentos, no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

A cranioplastia é uma operação cirúrgica na reparação de defeitos cranianos causados por lesões ou operações anteriores, como a craniectomia descompressiva. É realizado preenchendo a área defeituosa com uma variedade de materiais, geralmente um pedaço de osso do paciente ou um material sintético, já a Microcirurgia para Retirada de Tumor Intracraniano, o cirurgião remove o máximo possível do tumor, sem afetar o tecido saudável ou causar qualquer lesão ao paciente. Durante o procedimento o cirurgião pode usar diferentes técnicas para diminuir o risco de remover partes vitais do cérebro, como: Estimulação cortical intraoperatória, o objetivo da contratação é a manutenção destes procedimentos para tratamento nos pacientes internado no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG pelo período de 12 (doze) meses, evitando o risco de cancelamento de procedimentos por falta de materiais e demais trâmites administrativos que possam implicar no adiamento ou cancelamento das cirurgias que dependem destes materiais.

3 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 – INSUMO				
ITEM	MATERIAIS UTILIZADOS	QUANT. TOTAL ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (43751)	CIMENTO ÓSSEO <i>Marca: Cimitech</i>	36	R\$ 66,99	R\$ 2.411,64
02 (55569)	FRESA DE DRILL <i>Marca: Razelk</i>	48	R\$ 349,70	R\$ 16.785,60
03 (56048)	KIT DE FECHAMENTO DE CRÂNIO <i>Marca: Vincula</i>	96	R\$ 239,00	R\$ 22.944,00
04 (56049)	PARAFUSO PARA KIT DE FECHAMENTO DE CRÂNIO <i>Marca: Vincula</i>	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
05 (55678)	SUBSTITUTO DE DURAMATER <i>Marca: Duradry</i>	36	R\$ 2.986,00	R\$ 107.496,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 152.517,24				

3.2 A CONTRATADA/COMODANTE deverá fornecer todos os insumos especificados no quadro I. A entrega será sob demanda do contratante. Bem como equipamento (DRILL E CRANIÓTOMO) compatíveis com as Fresas/Brocas para realização da perfuração do Crânio em neurocirurgias. A entrega será sob demanda do contratante..

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A
DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30





Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 130/2024

Código do documento edac536f948f28c98f2164bf23679346

Hash do documento (SHA256): e4167f38f4afc6d9b0b88b6959a55a79e8e19b105742c707fcb4b63fa3eff4f7



 DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA comercial01@extracorp.com.br EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A CONTRATADO	QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:06 Código verificador: 0f84a03f7daaa242de29f9fa42206345
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:15 Código verificador: 108d2cc545f05b58f6fa0a7c3a217f81
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:12 Código verificador: b82ac179a5ccee52e794b79cbd46a9f5
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 20 de MAR de 2024 às 19:45 Código verificador: f995da1231d21ba54f5adf3c2127d48f
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 21 de MAR de 2024 às 16:49 Código verificador: 6f2477032d7f852947f0d68a7b2bf6c7

Logs

QUA, 20 de MAR de
2024 às 15:02

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número edac536f948f28c98f2164bf23679346

QUA, 20 de MAR de
2024 às 15:02

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA**, assinando pela empresa **EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **comercial01@extracorp.com.br**

QUA, 20 de MAR de
2024 às 15:06

DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA assinou este documento pela empresa **EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.82.78.169

QUA, 20 de MAR de
2024 às 15:08

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:15 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:30 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:12 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:14 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 20 de MAR de 2024 às 19:45 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 21 de MAR de 2024 às 09:32 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 21 de MAR de 2024 às 16:49 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.216.253
